

ACTA Nº 19/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E SETE. -----**

Aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião, a Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, em virtude de se encontrar de férias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período o Sr. Presidente informou os restantes membros da Câmara de que na próxima 4ª feira, dia 8 de Agosto às 18.00 horas, realizar-se-ia a sessão solene da comemoração dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo, convidando-os a estarem presentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 148, do dia 03 do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importância de € 1.998.787,82 (um milhão novecentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 714.725,08 (setecentos e catorze mil setecentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 17, da reunião ordinária realizada no dia vinte e três do mês de Julho findo. Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, e 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DOS MOITINHOS AO GRUPO DE JOVENS “A TORRE”- RATIFICAÇÃO. -----

Presente o protocolo acima referido, que aqui se dá por integralmente transcrito, a vigorar pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por iguais períodos enquanto não for denunciado com a antecedência de 60 dias em relação ao seu termo inicial ou das suas posteriores renovações, por nenhuma das partes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - CASCI PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNICÍPE CARENCIADO. -----

Presente a seguintes proposta da Srª. Vereadora, Profª: Margarida Maria São Marcos Amaral:

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo do agregado familiar de Donzília Ascensão Teixeira; -----

2º- O Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado cima identificado, pelo período de seis meses (Janeiro a Junho de 2007), ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 450,00€ ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e sete -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “VARIANTE SUL/NASCENTE AO PORTO (VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 DO IP 5 À ESTRADA DA MOTA) - TRABALHOS A MAIS - BALANÇO FINAL DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2007.07.23, da Chefe da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual refere que há necessidade de efectuar um contrato adicional, no valor de € 190.943,04 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos) acrescido do IVA, com a firma Silva Brandão & Filhos, Lda, relativo a trabalhos a mais resultantes de alterações feitas ao projecto durante a execução da obra, de erros de medição do projecto e de alguns erros de projecto, trabalhos estes aprovados por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, de 2007.08.02, estando reunidas as condições previstas no nº 3 do artº 45º do Decreto - Lei nº 59/99, de 02 de Março, pelo que poderá ser dispensado o estudo referido no nº 2 do artigo atrás citado. Acrescenta, ainda, que o balanço final da obra em questão é o seguinte: -----

Valor da adjudicação = € 820.166,81; -----

Trabalhos a mais = € 190.943,04; -----

Trabalhos a menos = € 57.172,00; -----

Valor final da obra = € 953.937,85; -----

% de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação = 23.28 %; -----

% de trabalhos a mais face ao valor final da obra = 16.31%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o balanço de acordo com o despacho do Vereador Eng.º Caçoilo. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DA A 17 A ÍLHAVO - TROÇO FINAL”- TRABALHOS A MAIS - BALANÇO FINAL DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2007.07.23, da Chefe da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual refere que há necessidade de efectuar um contrato adicional, no valor de € 33.420,08 (trinta e três mil quatrocentos e vinte euros e oito cêntimos) acrescido do IVA, com a firma Vítor Almeida & Filhos, SA, relativo a trabalhos a mais resultantes de alterações feitas ao projecto durante a execução da obra, de erros de medição do projecto e de alguns erros de projecto, trabalhos estes aprovados por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, de 2007.08.02, estando reunidas as condições previstas no nº 3 do artº 45º do Decreto- Lei nº 59/99, de 02 de Março, pelo que poderá ser dispensado o estudo referido no nº 2 do artigo atrás citado. Acrescenta, ainda, que o balanço final da obra em questão é o seguinte: -----

Valor da adjudicação = € 203.075,05; -----

Trabalhos a mais = € 33.420,08; -----

Trabalhos a menos = € 3.396,29; -----

Valor final da obra = € 233.098,84; -----

% de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação = 16.46 %; -----

% de trabalhos a mais face ao valor final da obra = 14.78%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o balanço de acordo com o despacho do Vereador Eng.º Caçoilo. -----

JUVENTUDE. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO DE JOVENS “A TORRE”- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação do Grupo de Jovens a Torre na Semana Jovem Ílhavo 2007, através da organização e gestão do Torneio de Futsal, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente ao nível do pagamento dos árbitros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 850,00 euros ao Grupo de Jovens a Torre, como forma de apoio à realização do Torneio de Futsal, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2007. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2007. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROTA DA POESIA - PROPOSTA. -----

Foi igualmente presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação da Associação Cultural Rota da Poesia na Semana Jovem Ílhavo 2007, através da organização de um Recital de Música e Poesia, no seguimento da Implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal;

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente as relacionadas com os músicos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 600,00 euros à Associação Cultural Rota da Poesia, como forma de apoio à realização do recital de Música e Poesia “Poesia & Músicas do Mundo”, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2007. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2007. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À CYBERCLIP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO- PROPOSTA. -----

Também elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, foi presente a seguinte proposta: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação da Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo na Semana Jovem Ílhavo 2007, através da organização e gestão da actividade “Cyberlan 2007”, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º- As despesas relativas à organização e gestão desta iniciativa. -----

Proponho: -----

Quer a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 200,00 euros à Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo, como forma de apoio à realização da “CyberLan 2007”, inserida no programa da Semana Jovem Ílhavo 2007. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2007. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2007 - INFORMAÇÃO À CÂMARA. -----

Presente a informação elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, relacionada com o concurso em epígrafe: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 22 de Julho, a realização Corrida Mais Louca da Ria 2007. -----

Participaram as seguintes Associações/Grupos de Jovens: -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação – 1 embarcação; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Agrupamento de Escuteiros de S. Salvador – 1 embarcação; -----

- Associação Cultural da Gafanha do Carmo – 1 embarcação; -----
- Associação de Jovens Cyberclip – 1 embarcação; -----
- Associação de Surf de Aveiro – 1 embarcação; -----
- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----
- Costa Jovem – 1 embarcação (representado por Hernâni Santo); -----
- Grupo de Jovens Arco-Íris – 1 embarcação (representado por Marlene da Costa Maia); -----
- Grupo de Jovens da Praia da Barra – 2 embarcações; -----
- Grupo Prá’Ria (representado por Rui Jorge da Silva Rodrigues) – 2 embarcações. -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo -----

2.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

Categoria “Corrida” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----

2.º lugar – Grupo de Jovens da Praia da Barra -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Costa Jovem (representado por Hernâni Santo, contribuinte n.º 203535030) -----

2.º lugar – Grupo Prá’Ria (representado por Rui Jorge da Silva Rodrigues, contribuinte n.º 224315285). -----

Prémio “Melhor Técnica de Navegação” -----

Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo -----

Prémio “Boa Disposição” -----

Grupo de Jovens Arco-Íris (representado por Marlene da Costa Maia, contribuinte n.º 207267685) -----

Prémio “Melhor Equipa Feminina” -----

Grupo Prá'ria (representado por Rui Jorge da Silva Rodrigues, contribuinte n.º 224315285) --
Prémio "Melhor Claque" -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----

Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta
Corrida. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2007. -----

Vereador do Pelouro da Juventude, -----

(Paulo Teixeira Costa) -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e proceder ao pagamento
dos prémios nos termos das Normas aprovadas. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO –
DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca o requerimento registado com o nº
8080, em 17.07.2007, pelo qual Alcides Rodrigues de Jesus, residente na Rua Comendador
Egas Salgueiro, 13, da Cidade da Gafanha da Nazaré, requer à Câmara o alargamento do
horário de funcionamento do Restaurante " O Marítimo", sito na direcção anteriormente
mencionada, nos dias 27,28,29 e 30 de Julho, até às 02H00. -----

Exarado no requerimento consta o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos
Labrincha Ré: -----

-“Visto. Face ao observado na pretensão apresentada, bem como na informação prestada para
o efeito pelos respectivos Serviços da DAG, considero que a mesma poderá ser deferida
conforme o proposto. No caso presente e atendendo ao período pretendido como aplicável à
presente pretensão bem como ao facto desta ter de ser decidida em Reunião de Câmara,
admite-se desde já o respectivo deferimento, na condição da presente Proposta ser enviada, à
posteriori, à Consideração do Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a ratificação da
presente decisão em próxima Reunião da Câmara Municipal. Comunique-se ao requerente a
decisão havida. À DAG para os devidos efeitos. -----

Ílhavo, 2007-07-26. -----

O Vereador c/Competência Delegada, -----
As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador, Eng.º Marcos Ré.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PARQUE DE CAMPISMO DA BARRA – REVISÃO DA TABELA DE PREÇOS –
PARECER JURÍDICO.** -----

Face às questões levantadas na Assembleia Municipal de Ílhavo, realizada no passado dia 29 de Junho por alguns dos seus membros acerca da actualização dos preços do parque de campismo da Barra, desde Janeiro de 2007, sem a devida aprovação dos órgãos competentes do Município, e tendo a Câmara por ofício n.º 7868, de 2007/07/05 solicitado os devidos esclarecimentos à concessionária que justificou o procedimento no desconhecimento de que tal constituiria infracção, foi presente um parecer jurídico do assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Rui Dias, datado de 2007/07/25, dado aqui por integralmente transcrito, pelo qual e em síntese defende que houve efectivamente uma falha da concessionária. Mas atendendo ao comportamento que a mesma tem tido, aos argumentos que foram aduzidos para justificação, deve a título excepcional ser relevada a falta mas advertir-se a concessionária que de futuro deve comunicar as actualizações de preços à Câmara Municipal. -----

Deliberado por maioria proceder de acordo com o parecer jurídico, tendo os dois representantes eleitos pelo Partido Socialista, votado contra. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTAS.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

–“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Julho. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
28	Colectividade Popular da Coutada	Guimarães	Toyota	292	175,00€

7	APACGE	Coimbra	Toyota	114	138€
8	APACGE	Coimbra	Toyota	114	
8	Agrupamento Escuteiros 189	Caramulo	Toyota	145	87€
7	Rancho Folclórico "As Ceifeiras"	S. Pedro do Sul	Volvo	144	270€
8	Rancho Folclórico "As Ceifeiras"	Cacia	Volvo	24	
29	Rancho Folclórico "As Ceifeiras"	Santa Maria da Feira	Volvo	102	
21	Grupo Folclórico "O Arrais"	Penalva do Castelo	Volvo	222	222€
28	Grupo de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo	Quinta do Picado	Volvo	20	20€
				Total	912€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 27 de Junho de 2007. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador Eng.º Paulo Costa. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

-Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de "Museu Marítimo de Ílhavo Obras de Beneficiação/Conservação"- 5ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 23.105,08 (vinte e três mil cento e cinco euros e oito cêntimos), adjudicada à firma Construtora Abrantina, S.A.; -----

-Da empreitada de "Museu Marítimo de Ílhavo - Obras de Beneficiação/Conservação"- 6ª situação de trabalhos contratuais, no valor € 24.446,35 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Construtora Abrantina, S.A.; -----

-Da empreitada de "Centro Cultural de Ílhavo"- 26ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 462.030,64 (quatrocentos e sessenta e dois mil trinta euros e sessenta e quatro cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A., /Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----

-Da empreitada de "Centro Cultural de Ílhavo"- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 155.758,44 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, em 16.30 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente como Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----